



PORTARIA Nº 402, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte a professora abaixo relacionada, que tem período suplementar, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2022, na Escola Municipal Olavo Bilac:


| Professor | Porcentagem sobre o vencimento base |
|----------------------------|--|
| Daiane Gritzenco Arenhardt | 20% (vinte por cento) |

Art. 2º - CONCEDER, auxílio transporte a professora abaixo relacionada, que tem período suplementar, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2022, na Escola Municipal Novo Milênio:

| Professor | Porcentagem sobre o vencimento base |
|---------------------|--|
| Mirian Cecilia Veit | 14,53% (quatorze vírgula cinquenta e três por cento) |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal